



PORTARIA SEME Nº 125/2023

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA NO PERÍODO DE
FÉRIAS ESCOLARES**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Horário de funcionamento das Unidades de Ensino do município de Atílio Vivacqua no período de férias escolares do mês de janeiro de 2024:

- **Segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras: 07:00h as 12:00h;**
- **Terças-feiras e quintas-feiras: 12:00h as 16:00h.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 21 de dezembro de 2023.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO